



INDICAÇÃO 015/2026

AUTORIA: Vereador Gilmar Barbosa.

Súmula: Indica ao Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus com abrigo nas Localidade de Lajeado e Morrinho Alto.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Poder Executivo Municipal indicar a necessidade de substituição de um ponto de ônibus com abrigo na Localidade de Lajeado, especificadamente em frente ao Bar do Miro. Também na Localidade de Morrinho Alto, a substituição de ponto de onibus em frente a Propriedade da Senhora Divanir dos Santos e a instalação de ponto de ônibus em frente a propriedades de Alceu Rodrigues de Lima.

A presente indicação atende aos pedidos dos moradores da região, que há tempos reivindicam melhores condições de acesso ao transporte escolar nos locais mencionados.

Destaca-se que entre os usuários estão crianças que utilizam diariamente o transporte para deslocamento escolar, muitas vezes acompanhadas de seus responsáveis, o que exige maior segurança e proteção no local de espera.

Os pontos de ônibus existentes encontram-se em condições precárias, necessitando de reforma e manutenção, a fim de garantir segurança, conforto e dignidade aos usuários que ali aguardam o transporte.

A ausência de estrutura adequada, bem como a falta de manutenção, não apenas compromete o conforto, mas também coloca em risco a segurança dos munícipes, especialmente em períodos de baixa visibilidade e condições climáticas adversas.

Dessa forma, as medidas indicadas buscam mais do que melhorias estruturais, representam cuidado, respeito e atenção com a população, garantindo condições mais dignas de mobilidade e segurança. É um investimento direto na qualidade de vida, na proteção e no bem-estar da comunidade, que aguarda por essa atenção do Poder Público.

Anexam-se registros fotográficos dos locais indicados.





Sala das sessões da Câmara Municipal em 18 de maio de 2026.

Gilmar Barbosa
Vereador



(41) 3628 - 1616



Av. Miguel Komarchewski
274 - Centro / C.P. 111



www.camaract.pr.gov.br



contato@camaract.pr.gov.br